

PORTARIA PGJ/PI N° 12/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação contida no protocolo e-doc n° 07010069096201979,

RESOLVE

CONCEDER à servidora **LUESLA PAULA CAMPOS GOMES DE SÁ**, matrícula n° 15517, 01 (um) dia de folga, para ser fruído no dia 15 de janeiro de 2020, como compensação em razão de atuação na fiscalização do Processo Seletivo para Estagiários do MPE-PI, realizado no dia 31 de março de 2019, conforme edital PGJ/PI n° 30/2019, sem que recaiam descontos sob o auxílio alimentação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 08 de janeiro de 2020.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça